

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ - CENTRAL DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2019 - PMT  
TERMO DE ESCLARECIMENTO**

O Município de Timbó/SC, leva ao conhecimento dos interessados que recebeu solicitação de esclarecimentos ao edital de Pregão Presencial n.º 04/2019 PMT, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS ATIVOS, INATIVOS, SEUS DEPENDENTES E PENSIONISTAS, VINCULADOS AO INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMBÓ – TIMBOPREV, COM DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Dessa forma, seguem questionamentos e respostas abaixo para esclarecimento:

**13.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

d) Utilizar solução informatizada a qual seja integrada ou compatível com o SIPREV/Gestão RPPS, Pergunta 1: Onde pode-se visualizar o layout compatível com o software de gestão utilizado pelo TIMBOPREV para a concretização do Censo Previdenciário;

R.: software de gestão do TIMBOPREV é o SIPREV/Gestão RPPS.

Para visualizar o layout, consulta no site da Previdência Social – na aba sistemas – SIPREV (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/sistemas-srpps/>)

e) Responsabilizar-se pela confecção do cronograma com as informações referentes ao atendimento do segurado para realização do Censo Previdenciário;

Pergunta 2: O Atendimento ao segurado será feito presencialmente onde um atendente ficará disponível em um determinado lugar ou terá que ir em cada secretaria num dia específico?

R.: Termo de Referência:

Item 4 – [...]Infraestrutura mínima de responsabilidade da Contratada [...] Disponibilizar no mínimo 02 (duas) estação de recadastramento e no mínimo 01 (uma) estações de digitalização com Scaners de alta produção (Scanners de produção Fujitsu ou similar). [...] Todas as atividades, serviços, pessoal e equipamentos necessários para execução do objeto como servidores de produção, backup, estações de trabalho, nobreak, scanners, câmeras, impressoras, entre outros, são de responsabilidade da contratada.

Item 6 – [...]Deverão ser disponibilizados pela **CONTRATADA** todos os recursos necessários para a plena e total execução do objeto, incluindo: Servidores/pessoal de produção, estações de trabalho, Computadores, No-break, Scanners, Impressoras, Roteador, Switch, Cabeamento, Atendentes, backups, câmeras, impressoras, estações de trabalho, transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos e demais equipamentos, serviços e pessoal necessários (incluindo despesas de transporte, alimentação e hospedagem de pessoal).

Portanto, o atendimento ao servidor será presencial, no local cedido pela Prefeitura, onde a empresa deverá montar toda sua estrutura, incluindo no mínimo 02 (duas) estação de recadastramento (com dois funcionários) e no mínimo 01 (uma) estação de digitalização (com um funcionário), ou seja, com no mínimo três funcionários da empresa que farão todo o atendimento e o recadastramento dos servidores, lançando as informações no sistema e digitalização dos documentos.

Pergunta 3: Quantos segurados são?

R.: Termo de Referência Item 8 – total de 1.125 servidores ativos, inativos e pensionistas.

Pergunta 4: Quando o edital se refere a segurados, subentende-se “servidores” ou dois públicos alvos do censo?

R.: Segurados são: servidores ativos, inativos e seus dependentes, e os pensionistas

Pergunta 5: O recadastramento dos servidores será feito pelo próprio servidor que **terá** acesso o software público, descrito no edital: “software de domínio público, desenvolvido com Tecnologia WEB, que utilize Banco de Dados Open Source, (PostgreSQL), denominado SIPREV/Gestão RPPS, fornecido pelo Ministério da Fazenda/Secretaria de Previdência,”? ou o atendente irá preencher durante a entrevista?

R.: Resposta na pergunta nº 02 – os funcionários da empresa (no mínimo 03) farão o atendimento, recadastramento e digitalização dos documentos, lançando as informações no sistema.

k) Disponibilizar todos os recursos necessários para a plena e total execução do objeto, incluindo: Servidores/pessoal de produção, estações de trabalho, Computadores, No-break, Scanners, Impressoras, Roteador, Switch, Cabeamento, Atendentes, backups, câmeras, impressoras, estações de trabalho, transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos e demais equipamentos, serviços e pessoal necessários (incluindo despesas de transporte, alimentação e hospedagem de pessoal);

a) Para cumprir essa exigência a Prefeitura só cederá só o espaço?

R.: Município cede o espaço/local. Demais obrigações necessárias para cumprir o objeto de responsabilidade da empresa.

b) A Câmera é para tirar foto instantânea do servidor?

R.: Sim. É para tirar foto do servidor.

c) Qual seria a utilização da impressora?

R.: Será para quando houver necessidade de tirar cópia de algum documento caso não consiga digitalizar diretamente do original.

Pergunta 6: A prefeitura fará a convocação para os servidores comparecerem em horário e local pré estabelecido para o preenchimento do censo e digitalização dos documentos?

Sem sim, o que fará se o servidor não atender a convocação, digo isso, porque tivemos esse problema em outra prefeitura.

R.: A LC 01/1993, art. 118, XXI estabelece que:

Art. 118 Ao servidor público é proibido:

[...]

XXI - recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 139/1998).

Timbó (SC), 15/02/2019  
CARMELINDE BRANDT  
Diretora Administrativa/Financeira TIMBOPREV